

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
PLANO ANUAL DE SAÚDE - 2019

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo estratégico - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	1	Ampliar o Programa Saúde da Família para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme item 2 do Plano de Governo e manter atuantes todas as equipes de Atenção Básica, Especializada e demais serviços desenvolvidos pela Secretaria de Saúde. Inaugurar a USF Porto Seguro no primeiro semestre de 2019.	AB	17	1010 e 1011	1 e 5
	2	Manter horário noturno nas 4 UBS, com objetivo de atender ao trabalhador mediante consulta previamente agendada; conforme Plano de governo item 10.	AB	17	1010 e 1011	1 e 5
	3	Manter ações de saúde que envolvam a Saúde do Homem, com vistas a prevenção do câncer de próstata; conforme Plano de Governo item 8	AB	17	1010 e 1011	1 e 5
	4	Manter atuação do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família para dar suporte às áreas mais carentes.	AB, NASF	17	1010 e 1011	1 e 5
	5	Adequar atendimento CAPS aos usuários de Álcool e Drogas com vistas a cumprir os protocolos intituídos através do Programa Vida Nova, conforme Plano de governo item 01.	CAPS	17 e 21	1010 e 1011	1 e 5
	6	Definir Linha de Cuidado e criar grupo multidisciplinar de acompanhamento e orientação de pacientes portadores de obesidade mórbida, que serão submetidos a cirurgia bariátrica em hospital de alta complexidade. Acompanhamento pré e pós cirúrgico.	AB e NASF	17	1010 e 1011	1 e 5

7	Desenvolver projetos de atividades físicas (como ginástica, dança circular e caminhadas) nas unidades de saúde como meio de prevenção de doenças cardio respiratórias; conforme Plano de Governo item 8	AB e NASF	17	1010 e 1011	1 e 5
8	Manutenção da Frota de transporte sanitário, para melhor atendimento do cidadão e economia de recursos, além de redistribuição das linhas de atendimento com otimização dos recursos e humanização no atendimento; conforme Plano de Governo item 9.	AB	17	1010 e 1011	1 e 5
9	Implantar uma Unidade Móvel de Atendimento em Saúde para realização de consultas e exames em bairros mais distantes do centro, priorizando o atendimento domiciliar a idosos e portadores de necessidades especiais; conforme Plano de Governo itens 3, 16 e Eixo I CMSM.	AB	17	1010 e 1011	1 e 5
10	Desenvolver protocolos de atendimento humanizado aos clientes internos e externos, nas unidades de saúde; conforme Plano de Governo item 6.	AB, NASF	17	1010 e 1011	1 e 5
11	Manter reunião de equipe em todas as unidades de saúde da atenção básica para reorganização dos processos de trabalho e espaços de reflexão, sempre que possível com apoio e participação da Articuladora de EPS e Apoiadora de Humanização.	AB	1 e 17	1010 e 1011	1 e 5
12	Intensificar educação permanente nas unidades de saúde em trabalho conjunto com o Núcleo Permanente de Formação; conforme Plano de Governo item 7	AB e NASF	1	1010 e 1012	1 e 5
13	Aplicar Linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes portadores de hipertensão e diabetes; conforme Plano de Governo item 19.	AB e NASF	1	1010 e 1012	1 e 5
14	Manter atendimento de apoio a pacientes soropositivos; com atendimento multiprofissional e atividades regulares que orientem e previnam os efeitos das patologias; conforme Plano de Governo item 20.	AB e Vig Epid.	1	1010 e 1012	1 e 5
	Definir Linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes				

Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	15	portadores de obesidade móbida, conforme Plano de Governo item 12.	AB e NASF	1	1010 e 1012	1, 2 e 5
	16	Definir linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes ostomizados	AB, CEMI e NASF	1	1010 e 1012	1 e 5
	17	Ampliar ações de saúde preventiva, que envolvam o combate ao tabagismo , com grupos de apoio a pacientes; conforme Plano de Governo item 8	AB e NASF	1	1010 e 1012	1 e 5
	18	Ampliar a cobertura de vacina contra influenza na população alvo	AB e Vig Epid.	4	1010 e 1012	1 e 5
	19	Ampliar a cobertura de vacina contra Febre amarela em todo Município, priorizando áreas de risco	AB e Vig Epid.	4	1010 e 1012	1 e 5
	20	Ampliar cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	AB e Vig Epid.	4	1010 e 1012	1 e 5
	21	Interação com outras secretarias em ações de promoção de saúde, especialmente PSE e Arboviroses.	AB e Vig Epid.	1, 17 e 22	1010 e 1012	1 e 5
	22	Campanhas municipais educativas visando reduzir o numero de acidentes de transito, junto com todas as secretarias envolvidas.	AB e Vig Epid.	1 e 17	1010 e 1012	1 e 5
	23	Manter matriciamento entre AB, AE e NASF com foco na Linha de Cuidados para Diabetes e Hipertensão.	AB, AE e NASF	1 e 17	1010 e 1012	1, 2 e 5
	24	Realizar Cursos de Gestantes , com foco no incentivo ao parto normal e aleitamento materno (2 ao ano)	AB, NASF e Vig Epid.	2, 8,9,13,14, 15 e 16	1010 e 1012	1 e 5
	25	Custear conectividade de banda larga das unidades de saúde	Secretaria Saúde	Todos indicadores	1009 e 1010	1 e 5
	26	Garantir implantação do Prontuário Eletrônico através do e-SUS	Gestão da Saúde	-	1009 e 1010	1 e 5
	27	Informatizar todas as unidades de saúde, utilizando softwares para controle de eficiência e qualidade dos atendimentos realizados e implantação do 0800 para facilitar o contato dos usuários com a Secretaria de Saúde; conforme Plano de Governo item 5.	Gestão da Saúde	-	1009 e 1010	1 e 5
	28	Trabalhar em conjunto com as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, para garantia de acesso aos usuários.	AB e Vig Epid.	18	1010 e 1012	1 e 5

Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	29	Busca ativa dos beneficiários que não comparecem às unidades de saúde, para acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família; utilizando se necessário os ACS.	AB e Vig Epid.	18	1010 e 1012	1 e 5
	30	Divulgação dos "faltosos" nos portais de comunicação e nas unidades de saúde.	AB e Vig Epid.	18	1010 e 1012	1 e 5
	31	Garantir inserção dos dados no sistema PBF	AB e Vig Epid.	18	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	32	Garantir uma equipe de Saúde Bucal para cada eSF	AB e CAO	19	1010 e 1012	1 e 5
	33	Buscar adequação das unidades de saúde, com quadro de RH, estrutura física e equipamentos para Saúde Bucal, de acordo com a necessidade de cada território.	AB, CAO e CEO	19	1010 e 1012	1 e 5
	34	Realizar campanha de conscientização para melhoria na busca ativa de câncer bucal, conforme Eixo III da CMSM	AB, CAO e CEO	19	1010 E 1012	1 e 5
	35	Iniciar atendimento odontológico em horário noturno , (até as 21hs) no CAO com vistas a facilitar o acesso dos trabalhadores.	CAO	19	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	36	Garantir um Articulador de Saúde Bucal para as ações de educação, promoção e prevenção.	CAO	19	1010 e 1012	1 e 5
	37	Manter articulação com a Secretaria de Educação para desenvolvimentos de ações nas Emeis e creches.	CAO	19	1010 e 1012	1 e 5
	38	Manter TRA - Tratamento Restaurador Atraumático nas Emeis e Creches da rede municipal de ensino.	CAO	19	1010 e 1012	1 e 5
	39	Garantir todos os insumos e material de educação em saúde necessário para atividades educativas	CAO	19	1010 e 1012	1 e 5
	40	Ações nos grupos (gestantes, sala de espera, diabetes, hipertensão)	CAO	19	1010 e 1012	1, 2 e 5
Diminuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos	41	Fortalecer ações educativas na atenção básica.	CAO	19	1010 e 1012	1 e 5
	42	Implementar ações educativas nas escolas.	CAO	19	1010 e 1012	1 e 5
	43	Adequar o número de eSB conforme necessidade.	CAO	19	1010 e 1012	1 e 5

Objetivo Estratégico - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	44	Aumentar oferta de exames de média complexidade (RX, Ultra Son, exames laboratoriais,...); conforme Plano de Governo item 4 e Eixo 1 CMSM.	AB, AE e MAC	17	1010, 1011 e 1012	1 e 5
	45	Ações de educação para conscientização da população sobre a importância de não faltar aos agendamentos	AB, AE e MAC	11, 12 E 17	1010, 1011 e 1012	1 e 5
	46	Levantamento e divulgação de absenteísmo dos atendimentos referentes ao agendamento	AB, AE e MAC	11, 12 E 17	1010, 1011 e 1012	1 e 5
	47	Acompanhar indicadores contratualizados com os prestadores de serviço.	AB, AE e MAC	11, 12 E 17	1010, 1011 e 1012	1 e 5
Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade à população residente	48	Garantia de internações de média complexidade, conforme contratualizado com hospital local.	MAC	-	1011	1 e 5
	49	Manter pactuação de metas por especialidade.	MAC	-	1011	1 e 5
	50	Garantia de acesso da população às especialidades pactuadas com hospital local.	MAC	-	1011	1 e 5
Aumentar a proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	51	Manter os contratos de serviços hospitalares pactuados	MAC	-	1011	1 e 5
	52	Monitorar novo Plano Operativo do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, com vistas ao cumprimento das metas pactuadas	MAC	-	1011	1 e 5
	53	Garantir realização de Cirurgias Eletivas na quantidade e nas especialidades pactuadas com hospital local.	MAC	-	1011	1 e 5

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento Médico PAM e central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde CROSS.

Objetivo Estratégico - Implementação da Rede de Atenção as Urgência

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar o número de	54	Garantir a notificação de violência doméstica e sexual, inclusive do homem.	AB, AE, Vig Epid e PAM	-	1010, 1011 e 1012	1 e 5

unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências	55	Realizar capacitação anual para atualização do protocolo e divulgação para equipe	Vig Epid	-	1012	1 e 5
	56	Notificar 100% dos casos de violência e outras situações de risco	Vig Epid	-	1012	1 e 5
Adequação do Pronto Atendimento Médico – PAM (PS)	57	Manter Acolhimento com Classificação de Risco	PAM, SS e CROSS	-	1010	1 e 5
	58	Minimizar o tempo de espera nas chamadas de sobre aviso	PAM, SS e CROSS	-	1010	1 e 5
	59	Manter qualificação da equipe em atendimento de U/E e capacitação para operar equipamento de tele medicina, visando maior resolutividade das emergências, em menor tempo.	PAM, SS e CROSS	-	1010	1 e 5

Objetivo Estratégico – Fortalecimento de Mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Fortalecer mecanismos de programação e regulação	60	Utilização de sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS para agendamentos de exames, consultas e outros procedimentos	AB e Hospital	-	1010	1 e 5
	61	Utilização do sistema CROSS para agendamento de procedimentos	AB e Hospital	-	1010	1 e 5
	62	Utilização do sistema CROSS para regulação das urgências e emergências	AB e Hospital	-	1010	1 e 5

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implantação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Estratégico - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar a razão de	63	Aumentar oferta de exame com abertura de agenda em horários noturnos; conforme Plano de Governo item 11	AB	11	1010	1 e 5

exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	64	Realizar a campanha anual de sensibilização da população (saúde da mulher); conforme Plano de Governo item 11 e Exo I CMSM.	AB	11	1010	1 e 5
	65	Firmar parcerias que garantam realização dos exames de cito patológico. Realizar busca ativa das pacientes com resultados de exames alterados; conforme Plano de Governo item 11.	AB	11	1010	1 e 5
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	66	Realizar a campanha anual de sensibilização da população (outubro rosa); conforme Plano de Governo item 11	AB	12	1010	1 e 5
	67	Realizar mutirões para realização dos exames de mamografia; conforme Plano de Governo item 11	AB	12	1010	1 e 5
	68	Busca ativa por ACS e sala de espera de mulheres de 50 a 69 anos e garantir alimentação dos dados no sistema SISCAN	AB	12	1010	1 e 5

Objetivo Estratégico - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISFACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
------	---------	--------------------	-------------	-------------------------	--------------	-------------------

Aumentar a proporção de parto normal	69	Educação Permanente desenvolvido junto as equipes	AB e HDB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	70	Capacitação dos médicos e enfermeiros	AB e HDB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	71	Investir na educação em saúde empoderando as mulheres para o parto normal , através de cursos para gestantes	AB e HDB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	72	Manter ações ligadas ao Programa Primeiríssima Infância	AB, HDB, Secr Educação e Desenv. Social	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	73	Divulgar a estatística com número de parto e tipo de parto	AB e HDB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de	74	Garantir as ações preconizadas pela Rede Cegonha.	AB e HDB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	75	Captação precoce das gestantes e realização de teste rápido (VDRL, HIV)	AB e Vig. Epidemiológica	8, 13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	76	Orientar a importância do pré-natal para as gestantes no acolhimento	AB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	77	Matriciamento (rede de atenção básica, hospitalar e educação) para o acompanhamento de adolescentes grávidas.	AB e HDB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5

pré-natal	78	Capacitação profissional da equipe para um olhar mais integral no que tange à saúde da mulher.	AB, EPS e Apoiador de Humanização	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	79	Manter ações ligadas ao Programa Primeiríssima Infância	AB, HDB, Secr Educação e Desenv. Social	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	80	Disponibilizar atendimento psicológico no pré-natal e puerpério, conforme Eixo III da CMSM	AB e AE	-	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	81	Garantir a realização e registro no prontuário médico, do teste rápido em todas as unidades básicas de saúde, através da capacitação de todos os profissionais de nível superior para realização do teste.	AB e Vig. Epidemiológica	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
	82	Seguir protocolo da Rede Cegonha.	AB e HDB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
		Garantir a digitação dos dados	AB e HDB	13 e 14	1010 e 1012	1 e 5
Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	83	Garantir participação dos representantes do comitê de mortalidade materno-infantil nas reuniões	AB, Vig Epid. E HDB	16	1010 e 1012	1 e 5
	84	Identificar através da busca ativa gestantes que faltam às consultas de pré-natal, especialmente àquelas em situação de risco. Atuar no âmbito do Planejamento Familiar.	AB e Vig Epid.	16	1010 e 1012	1 e 5
	85	Palestras junto às Escolas sobre sexualidade, visando minimizar doenças sexualmente transmitidas e gravidez precoce, conforme Eixo II e III CMSM.	Vig. Epidemiológica	14 e 16	1010 e 1012	1 e 5
	86	Qualificação do Pré-natal nas unidades de saúde	AB	16	1010 e 1012	1 e 5
	87	Ações de Incentivo o Parto Normal	AB e HDB	16	1010 e 1012	1 e 5
Diminuir a taxa de mortalidade infantil	88	Trabalhar a promoção de saúde nas áreas de vulnerabilidade	AB e Vig Epid.	15	1010 e 1012	1 e 5
	89	Manutenção do comitê de investigação de óbito infantil	AB, HDB e Vig Epid.	15	1010 e 1012	1 e 5
	90	Garantir a investigação de 100 % dos óbitos infantis	AB, HDB e Vig Epid.	15	1010 e 1012	1 e 5
	91	Atuar no Planejamento Familiar	AB, HDB e Vig Epid.	15	1010 e 1012	1 e 5
	92	Boas Práticas no pré-natal, parto e pós parto	AB, HDB e Vig Epid.	15	1010 e 1012	1 e 5
	93	Ações de incentivo ao aleitamento materno	AB, HDB e Vig Epid.	15	1010 e 1012	1 e 5
	94	Manter ações ligadas ao Programa Primeiríssima Infância	AB, HDB, Secr Educação e Desenv. Social	13, 14 e 15	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	95	Garantir participação da equipe na comissão de investigação.	AB, HDB e Vig Epid.	15	1010 e 1012	1 e 5
	96	Manter participação ativa na Rede Socioassistencial de PF	AB e Vig Epid.	15	1010 e 1012	1 e 5
	97	Garantir participação da equipe na comissão de investigação.	AB e Vig Epid. e HDB	15	1010 e 1012	1 e 5
		Devolutiva para as unidades de saúde Informando o resultado das				

Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	98	investigações com objetivo de melhor avaliar e identificar possíveis falhas no atendimento e assim traçar estratégias que possam minimizar estas ocorrências.	AB e Vig Epid. e HDB	15	1010 e 1012	1 e 5
	99	Melhorar a disponibilização dos dados estatísticos do município	AB e Vig Epid. e HDB	15	1010 e 1012	1 e 5
	100	Investigar 100% dos óbitos infantis	AB e Vig Epid. e HDB	15	1010 e 1012	1 e 5
	101	Apresentação das avaliações dos indicadores de mortalidade quadrimestral para o CMS	AB e Vig Epid. e HDB	15	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	102	Garantir participação da equipe na comissão de investigação	AB e Vig Epid. e HDB	2	1010 e 1012	1 e 5
	103	Devolutiva para as unidades de saúde Informando o resultado das investigações com objetivo de melhor avaliar e identificar possíveis falhas no atendimento e assim traçar estratégias que possam minimizar estas ocorrências.	AB e Vig Epid.	2	1010 e 1012	1 e 5
	104	Possibilitar condições operacionais para realização das ações e digitação das investigações no SIM WEB.	AB e Vig Epid. e HDB	2	1010 e 1012	1 e 5
	105	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	AB e Vig Epid. e HDB	2	1010 e 1012	1 e 5
	106	Apresentação das avaliações dos indicadores de mortalidade quadrimestral para o CMS	AB e Vig Epid. e HDB	2	1010 e 1012	1 e 5
Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	107	Manter o protocolo de atendimento para garantir o tratamento da sífilis pelo profissional enfermeiro e/ou médico, inclusive com aplicação de Benzetacil nas Unidades de saúde; possibilitando assim tratamento oportuno à gestante e ao parceiro e acompanhamento do RN.	AB e Vig Epid.	8	1010 e 1012	1 e 5
	108	Confecção de materiais educativos para gestantes	AB e Vig Epid.	8	1010 e 1012	1 e 5
	109	Sensibilização e capacitação da equipe de pré natal	AB e Vig Epid.	8	1010 e 1012	1 e 5
	110	Aumentar a realização dos testes rápidos	AB e Vig Epid.	8	1010 e 1012	1 e 5

Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

Objetivo Estratégico – Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	111	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica e garantir registro das ações desenvolvidas .	AB E CAPS	21	1010	1 e 5
	112	Manter atualizado todos os protocolos, rotinas e fluxos de atendimento aos usuários CAPS.	AB, CAPS e HDB	21	1010	1 e 5
	113	Manter regular capacitação da equipe para atendimento ao usuário CAPS "saúde mental" e "álcool e drogas".	AB, CAPS e HDB	21	1010	1 e 5
	114	Cumprir protocolo estabelecido no Programa Vida Nova , dando atenção especial à questão da dependência química em PF, atuando em 4 frentes: prevenção, tratamento, reinserção social e segurança; conforme Plano de Governo item 1 e 17.	AB, CAPS e HDB	21	1010	1 e 5
	115	Aprimorar atendimento psíquico (psicológico/psiquiatria) às mulheres com transtorno mental, conforme Eixo I da CMSM.	AB E CAPS	21	1010	1 e 5
	116	Articulação com DRS III de Araraquara para auxiliar nas internações coercitivas por uso de álcool e drogas	AB, CAPS e HDB	21	1010	1 e 5

Diretriz 5 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Estratégico – Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Diminuir a taxa de mortalidade prematura (< 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças	117	Por meio da Articuladora da Saúde do Idoso, elaborar e disponibilizar orientações sobre as ações relativas à Política de Saúde da Pessoa Idosa; viabilizando atendimento domiciliar; conforme Plano de Governo item 3.	AB e Vig Epidem.	1	1010 e 1012	1 e 5
	118	Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância de óbitos	AB e Vig Epidem.	1	1010 e 1012	1 e 5
		Promover ações de educação permanente em parceria com o Estado para implementação de ações relacionadas à saúde do				

respiratorias crônicas (DCNT)	119	idoso; bem como desenvolver ações previstas nas linhas de cuidados para pacientes com diabetes, hipertensão e obesidade móbida.	AB e NASF	1	1010 e 1012	1 e 5
-------------------------------	-----	---	-----------	---	-------------	-------

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Estratégico – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde das redes de atenção

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
FAN - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	120	Disponibilização de Acompanhamento Nutricional na Atenção Básica, conforme Plano de Governo item 12.	AB e NASF	4	1010 e 1012	1 e 5
	121	Regularizar Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com apoio da Casa dos Conselhos	SS, AB e Casa Conselhos	4	1010 e 1012	1 e 5
	122	Desenvolver Plano de Alimentação e Nutrição em parceria com a Secretaria de Educação	SS, AB e Secretaria de Educação	4	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	123	Realizar as 4 campanhas nacionais com ampla divulgação na mídia	AB e Vig Epidem.	4	1010 e 1012	1 e 5
	124	Garantir em 100% das unidades o PNI (Plano Nacional de Imunização)	AB e Vig Epidem.	4	1010 e 1012	1 e 5
	125	Capacitação dos profissionais que atuam na sala de vacina	AB e Vig Epidem.	4	1010 e 1012	1 e 5
	126	Manter parceria com a Secretaria de Educação no sentido de criar protocolo de calendário vacinal com as creches no ato da matrícula.	AB e Vig Epidem.	4	1010 e 1012	1 e 5
	127	Busca ativa dos faltosos	AB e Vig Epidem.	4	1010 e 1012	1 e 5
	128	Manutenção dos computadores para alimentação do Sistema, "Sala de Vacina", em todas as Unidades de Saúde.	AB e Vig Epidem.	4	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero	129	Realizar busca ativa de pacientes com tosse há mais de duas semanas nas unidades de saúde e PAM e encaminhá-los à Vigilância Epidemiológica	AB e Vig Epidem e PAM.	1, 5 e 17	1010 e 1012	1 e 5
	130	Realizar a busca ativa dos casos faltosos em todas unidades de saúde, cuja responsabilidade é da gestão da unidade.	AB e Vig Epidem.	1, 5 e 17	1010 e 1012	1 e 5

vacineira	131	Capacitação permanente dos profissionais de saúde.	AB e Vig Epidem.	1, 5 e 17	1010 e 1012	1 e 5
	132	Realizar 2 campanhas anuais de busca ativa (sintomático respiratório)	AB e Vig Epidem.	1, 5 e 17	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	133	Realizar teste rápido na primeira consulta de tuberculose	Vig Epidem.	1, 5 e 17	1012	1 e 5
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	134	Acessar o SVO sempre que a causa morte for mal definida e garantir condições operacionais para realização das ações de digitação das investigações no SIM WEB em tempo oportuno; assim como orientar e capacitar dos médicos para o preenchimento correto dos formulários.	Vig Epid e HDB	3	1012	1 e 5
	135	Manter fluxo, já instituído, para mortes domiciliares e acidente de transito.	PAM e Hospital	3	1012	1 e 5
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	136	A Vigilância Epidemiológica desenvolverá ações de matriciamento junto a AB sobre a importância do correto preenchimento dos formulários. Encaminhará a listagem das fichas que devem ser preenchidas pelas unidades de saúde e reencaminhadas à VE para que as mesmas sejam encerradas em até 60 dias nos sistemas SINAN e SINAN Net, que deverão ser constantemente monitorados.	AB e Vig Epidem.	5	1012	1 e 5
Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	137	Campanhas de conscientização do uso de EPI	AB, Vig Epidem. e PS	23	1012	1 e 5
	138	Preenchimento completo da RAAT e avaliação	AB, Vig Epidem. e PS	23	1012	1 e 5
	139	Reativar ações de vigilância em saúde em parceria com o CEREST; conforme CMVS - Eixo I	AB, Vig Epidem.	23	1012	1 e 5
	140	Capacitação de profissionais para identificação de doenças relacionadas ao trabalho, com apoio do CEREST de Araraquara	AB, Vig Epidem.	23	1012	1 e 5
	141	Preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (CBO)	AB, Vig Epidem. e PS	23	1012	1 e 5
Aumentar o percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária, consideradas	142	Garantir equipe mínima da VISA e transporte para a realização das ações em Vigilância Sanitária no Município. Garantir a publicação das equipes a cada seis meses e alimentação dos sistemas de	VISA	20	1012	1 e 5

necessárias a todos os municípios		informação.				
Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	143	Captação precoce da gestante de risco e início precoce do pré-natal, realização dos testes rápidos da gestante e do parceiro. Encaminhar a gestante para o pré natal de alto risco além de cumprir as ações previstas na Rede Cegonha. Vinculação da gestante à unidade de referência para o parto e garantia de transporte seguro. Boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento. Atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e acesso ao planejamento reprodutivo.	AB e Vig Epidem.	9	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de pacientes HIV + com 1°. cd4 inferior a 200cel/mm³	143	Realizar Palestras informativas nas escolas e empresas do município	Vig Epidemiológica	9	1012	1 e 5
	144	Realizar campanha nacional anualmente	Vig Epidemiológica	9	1012	1 e 5
	145	Ofertar teste rápido em datas extras	Vig Epidemiológica	9	1012	1 e 5
	146	Captação precoce dos casos novos	Vig Epidemiológica	9	1012	1 e 5
Aumentar o número de testes sorológicos anti-HCV realizados	147	Capacitar o maior número possível de profissionais com nível superior para realizar os testes rápidos de Hepatite C na rede de atenção básica	AB e Vig Epidem.	-	1012	1 e 5
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	148	Realizar acompanhamento mensal através da dose supervisionada no ambulatório	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
	149	Realizar a busca ativa dos casos faltosos	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
	150	Garantir o tratamento imediato	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
	151	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase = 100%	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	152	Convocar e investigar 100% dos comunicantes	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
	153	Captação precoce dos casos novos	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
	154	Realizar busca ativa dos faltosos	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
	155	Garantir o tratamento imediato	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	156	Campanha Educativa	AB e Vig Epidem.	6	1010 e 1012	1 e 5
	157	Manter ações de vigilância	AB e Vig Epidem.	-	1010 e 1012	1 e 5
	158	Campanha Educativa	AB, Vig Ep e Zoonoses	-	1010 e 1012	1 e 5

Aumentar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	159	Divulgação ampliada nos meios de comunicação por ocasião das campanhas	AB, Vig Ep e Zoonoses	-	1010 e 1012	1 e 5
	160	Articulação com outros setores e comércio (pet shop, clínicas, etc.) para divulgação das campanhas	AB, Vig Ep e Zoonoses	-	1010 e 1012	1 e 5
	161	Construir cronograma de vacinação	AB, Vig Ep e Zoonoses	-	1010 e 1012	1 e 5
	162	Ampliar locais de vacinação	AB, Vig Ep e Zoonoses	-	1010 e 1012	1 e 5
	163	Após campanhas, visitar zona rural para vacinação de animais que não foram levados para vacinação.	AB, Vig Ep e Zoonoses	-	1010 e 1012	1 e 5
Aumentar a proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	164	Garantir através do PSE – Programa Saúde na Escola, o exame para tracoma nos escolares	AB	-	1010	1 e 5
	165	Orientação nas campanhas	AB	-	1010	1 e 5
	166	Capacitação de profissionais.	AB	-	1010	1 e 5
	167	Intensificar a orientação nas escolas.	AB	-	1010	1 e 5
Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	168	Ação educativa permanente	Controle de Vetores, AB, Vigilâncias, Secretarias, Hospital e PAM	22	1010 e 1012	1 e 5
	169	Divulgação do plano da dengue na atenção básica				
	170	Articulação com outras secretarias e seguimentos da sociedade				
	171	Ampliar mutirão para coleta de inservíveis				
	172	Vigilância nos eco pontos e em torno dos mesmos				
	173	Ampliar a divulgação sobre o assunto				
	174	Intensificar e agilizar a notificação dos casos				
	175	Qualificar registros				
	176	Ampliar a escuta no acolhimento para identificar casos de dengue				
	177	Manter Comissão e Sala de Arboviroses ativa				
	178	Elaborar anualmente o plano de Dengue do município				
Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	179	Manter equipe capacitada e estruturada de acordo com o número de imóveis do município	Controle de Vetores, Vig Epid. e Secretaria de Saúde	22	1012	1 e 5
	180	Aderir ao Programa "Todos Contra Dengue"				
	181	Manter equipe de ACE 100% concursada				
182	Adequar o número de agentes de endemias de acordo com a legislação vigente, Portaria 1024 e 1025 de 2015					

Objetivo Estratégico - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no

Programa de aceleração do crescimento

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	183	Manter as coletas e análises	VISA	10	1012	1 e 5
	184	Garantir condições operacionais para coleta, alimentação e validação do sistema, no sentido de realizar análise de água nos diversos pontos do município.	VISA	10	1012	1 e 5
	185	Manter a proporção de 60,42% de análises	VISA	10	1012	1 e 5
	186	Garantir coleta, alimentação e validação do Sistema	VISA	10	1012	1 e 5

Diretriz 8 - Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo Estratégico – Ampliar a Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	187	Implementar estudos para implantação do sistema HORUS	SS e Farmácia	-	1009 e 1013	1 e 5
	188	Manter controle de estoque (entrada, saída e estoque) por meio de sistema informatizado	SS e Farmácia	-	1009 e 1013	1 e 5

Objetivo Estratégico – Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos Municípios com população em extrema pobreza.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	189	Constituir Comissão de Farmácia Terapêutica	SS e Farmácia	-	1009 e 1013	1 e 5
	190	Revisar a Padronização de Medicamentos REMUME; conforme Plano de Governo item 13	SS e Farmácia	-	1009 e 1013	1 e 5
	191	Garantir dispensação de medicamentos da REMUME à população assistida, conforme Eixo I da CMSM.	SS e Farmácia	-	1009 e 1013	1 e 5
	192	Controlar e Dispensar medicamentos padronizados	SS e Farmácia	-	1009 e 1013	1 e 5
	193	Ampliar número de farmácias nas unidades de saúde	SS e Farmácia	-	1009 e 1013	1 e 5
	194	Desenvolver projeto "REMÉDIO EM CASA", com objetivo de entrega regular de medicamentos nas residências para idosos, portadores de necessidades especiais e doentes crônicos; conforme Plano de Governo item 18.	SS e Farmácia	-	1009 e 1013	1 e 5

Objetivo Estratégico – Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio de inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	195	Inspeccionar 100% das farmácias de manipulação no município	VISA e FARMÁCIA	-	1012 e 1013	1 e 5
	196	Apenas adquirir medicamentos devidamente registrados na ANVISA e com certificados e certidões devidamente atualizados	VISA e FARMÁCIA	-	1012 e 1013	1 e 5

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Objetivo Estratégico – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
------	---------	--------------------	-------------	-------------------------	--------------	-------------------

Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	197	Manter equipe de Educação Permanente	SS, AB e NASF	-	1012 e 1013	1 e 5
	198	Implementar trabalhos de Educação Permanente	AB e NASF	-	1012	1 e 5
	199	Desenvolver ações de educação em saúde junto à comunidade com vistas à prevenção de ações prejudiciais a saúde, conforme Proposta CMVS - Eixo IV				

Objetivo Estratégico – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos	200	Manter espaço de negociação segundo o plano de carreiras, cargos e salários.	SS	-	1009 e 1010	1 e 5

Objetivo Estratégico – investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar o número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do sus, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	201	Manter espaço de negociação segundo o plano de carreiras, cargos e salários.	SS	-	Não se aplica	Não se aplica

Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo Estratégico – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiro de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e educadores populares com o SUS.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Manter a proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS	202	Manter o envio do Plano de Saúde ao CMS conforme Lei Complementar 141 DE 2012.	SS, CMS e Casa dos Conselhos	-	Não se aplica	Não se aplica
	203	Acompanhamento dos Indicadores do SIOPS por parte do CMS, conforme Eixo I CMSM.	SS, CMS	-	Não se aplica	Não se aplica
	204	Manter CMS em funcionamento, garantindo a participação popular; conforme Proposta CMVS - Eixo VIII	SS, CMS e Casa dos Conselhos	-	Não se aplica	Não se aplica
Informação em Saúde	205	Fortalecer os meios de comunicação local para maior divulgação dos dados coletados e das ofertas de serviços conforme proposta CMVS - Eixo II	SS, CMS e Casa dos Conselhos	-	Não se aplica	Não se aplica
	206	Melhorar a informação através da conscientização e participação social, conforme proposta CMVS - Eixo II	SS, CMS e Casa dos Conselhos	-	Não se aplica	Não se aplica
Acesso e integração de saberes e tecnologias das vigilâncias	207	Criar mecanismos de divulgação ampla de doenças endêmicas, sintomas, contágio, cuidados e casos notificados; conforme Proposta CMVS - Eixo III	Vig Epidemiológica	-	Não se aplica	Não se aplica
	208	Divulgação e orientação dos saberes de forma ampla e irrestrita, respeitando os critérios éticos; conforme Proposta CMVS - Eixo III .				

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Objetivo Estratégico – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiro de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e educadores populares com o SUS.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Aumentar a proporção de municípios com ouvidorias implantadas	209	Implementar a ouvidoria na saúde	SS	-	Não se aplica	Não se aplica
Aumentar o componente do SNA - Serviço Nacional de Auditoria estruturado	210	Implantar a auditoria na saúde	SS	-	Não se aplica	Não se aplica

Diretriz 14 - Fortalecimento da Atenção Básica

Objetivo Estratégico – Fortalecer a Atenção Básica, na transformação das práticas em saúde, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho, fundamentadas nas políticas de educação permanente em saúde e humanização.

META	Ação Nº	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR SISPACTO 2019	LOA Programa	FONTE DE RECURSOS
Implementar ações de Educação permanente e humanização para qualificação da atenção básica.	211	Promover espaços coletivos (reuniões em equipe e oficinas) para qualificação dos serviços e produção de saúde.	Educação Permanente e Saúde. Coordenação Atenção Básica. Humanização.	-	1010 e 1012	1 e 5
Executar ações de educação permanente de capacitação profissional	212	Estimular e oportunizar a participação de profissionais de saúde em capacitações, treinamentos e qualificação do trabalho em saúde.	Educação Permanente e Saúde. Coordenação Atenção Básica. Humanização.	-	1010 e 1012	1 e 5

Apoiar as equipes nas necessidades identificadas no processo de autoavaliação do PMAQ.	213	Estimular e envolver as equipes de saúde em um processo reflexivo, na busca de estratégias para superação de obstáculos apresentados no processo de autoavaliação, objetivando a organização do processo de trabalho.	Educação Permanente e Saúde. Coordenação Atenção Básica. Humanização.	-	1010 e 1012	1 e 5
Implantação do Projeto PRO EPS-SUS	214	Fortalecer as equipes da Atenção Básica na Construção e Efetivação das Matrizes de Intervenção, a partir das necessidades identificadas no AMAQ-PNAQ.	Educação Permanente e Saúde. Coordenação Atenção Básica. Humanização.	-	1010 e 1012	1 e 5

Nota:

1. **CMVS** = Confêrencia Municipal de vigilância em Saúde realizada em Julho de 2017
2. **CMSM** = Confêrencia Municipal de Saúde das Mulheres realizada em Março de 2017
3. **Hemodiálise** = Prejudicado, pois o Município de PF não atende aos requisitos (nº habitantes) para implantação deste Serviço
4. **UPA** = Prejudicado, pois o Município de PF não têm condições de suportar os custos deste serviço, conforme já notificado ao MS
5. **CAPS AD e CAPS Infantil** = Prejudicado, pois o Município de PF não atende aos requisitos (nº habitantes) para implantação deste Serviço

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde
2019